

Ata 16/2025

Aos oito dias do mês de dezembro do corrente ano às oito horas reuniram-se na sala de reuniões do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, os membros deste conselho para reunião ordinária, a reunião foi convocada através do edital número 15/2025 (quinze de dois mil e vinte e cinco) e tendo como pauta: Apreciação da prestação de contas do Governo Federal referente ao exercício de dois mil e vinte e quatro – Agiliza SUAS. Assuntos Gerais. Inicialmente a secretaria executiva deu as boas-vindas a todos e realizou a leitura da pauta da reunião. Em seguida, foi concedida a palavra à técnica do órgão gestor, a assistente social Raquel dos Santos Queiroz, para a apresentação da prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social, referente aos repasses recebidos fundo a fundo pelo governo federal no ano de dois mil e vinte e quatro. A prestação de contas é composta pelas seguintes abas: Movimentação Financeira, Aplicação Financeira, Recursos Próprios e Recursos Estaduais, Resumo Executivo, Comentário do Gestor e Finalização da Prestação de Contas. Em relação à aba de Movimentação Financeira, foi informado que todas as despesas cadastradas, relativas a todos os blocos de financiamento, foram realizadas no Sistema BB Gestão Ágil do Banco do Brasil. Nesse sistema foram inseridas as informações de classificação da despesa, identificando se era custeio, serviço, impostos ou investimentos. Para cada débito ou transferência realizada, foi inserido um documento que comprovasse a despesa, tais como: nota fiscal, nota de despesa extraorçamentária ou recibo, justificando o débito realizado na conta. Ressaltou-se que o Sistema BB Gestão Ágil realizou a migração automática de todas as informações referentes às despesas para o Sistema do Agiliza SUAS, impossibilitando qualquer alteração posterior diretamente no Agiliza em relação aos dados originalmente cadastrados no BB Gestão Ágil. Em seguida, foram apresentadas aos conselheiros as despesas realizadas no período de janeiro a dezembro de dois mil e vinte e quatro, organizadas por bloco de financiamento. Inicialmente, procedeu-se à apresentação do Bloco do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD/PBF, o qual possui duas contas bancárias vinculadas (9601-6 e 11601-7). Raquel explicou que a conta 9601-6 se refere aos recursos do IGD Programa Bolsa Família e a conta 11601-7 é referente aos recursos do Auxílio Brasil. Na sequência, foi exibida a movimentação financeira do Bloco do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD/SUAS, vinculado à conta 9602-4. Posteriormente, foi apresentada a movimentação financeira do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS - PROCAD-SUAS, por meio da conta 11993-8, na qual foram inseridas todas as despesas realizadas para o fortalecimento do Cadastro Único no município. Em seguida, foi apresentada a movimentação financeira referente ao recurso destinado às ações de enfrentamento à Covid-19 no Sistema Único de Assistência Social – SUAS, especificadamente para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, conforme Portaria número 369/2020. Informou-se que, de acordo com orientações da Portaria MDS número 884/2023 do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), o referido recurso foi reprogramado para utilização no pagamento de contribuições patronais dos servidores efetivos do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e, posteriormente, para o pagamento de despesas com outros serviços de terceiros - pessoa jurídica no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Destacou-se que a utilização deste recurso foi encerrada em dezembro de dois mil e vinte e quatro. Registrhou-se, ainda, que o Sistema Agiliza SUAS não importou automaticamente as informações de pagamento do BB Gestão Ágil para a aba de movimentação financeira, motivo pelo qual o sistema indica ausência de execução durante o ano de dois mil e vinte e quatro. Contudo, foi informado que, em vinte e um de agosto de dois mil e vinte e quatro, houve a utilização do valor de R\$ 240,46 (duzentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos) para pagamento da tarifa de energia elétrica do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS,

recurso que foi transferido para uma conta do município, onde todas as tarifas foram consolidadas para quitação. Por fim, comunicou-se que o saldo remanescente na conta foi devolvido em vinte e oito de abril de dois mil e vinte e cinco, no valor de R\$ 12,85 (doze reais e oitenta e cinco centavos). Posteriormente, apresentou-se a movimentação financeira do Bloco da Proteção Social Básica – PSB, referente à conta 9604-0, no qual estão registradas todas as despesas destinadas ao funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, por meio da execução do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV. Em continuidade, foi apresentada a movimentação financeira do Bloco da Proteção Social Especial – PSE, vinculado à conta 10121-4, contemplando todas as despesas destinadas ao funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, por meio da execução do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos – PAEFI, do Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – PSC, do Serviço de Abordagem Social e Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora. Em relação ao Bloco da Bloco da Proteção Social Básica – PSB e ao Bloco da Proteção Social Especial – PSE, registrou-se que ambos apresentam um diferencial em comparação aos demais blocos. Isso ocorre porque, quando há despesa referente à folha de pagamento dos servidores pertencentes à equipe de referência de cada equipamento, torna-se necessário inserir, no Sistema do Agiliza SUAS, todas as informações relativas ao servidor que recebeu a remuneração no referido mês, incluindo: nome completo, vínculo empregaticio, Cadastro Pessoa Física - CPF e valor pago. Foi informado ainda que, no ano de dois mil e vinte e quatro, os servidores do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS tiveram suas remunerações pagas com recursos federais provenientes do Bloco da Proteção Social Especial – PSE. Durante a exposição das movimentações financeiras de cada conta bancária, a senhora Raquel esclareceu acerca das aplicações financeiras registradas, apresentando as informações referentes aos saldos aplicados na data correspondente. Encerrada a explanação sobre as despesas cadastradas em cada uma das contas bancárias, passou-se à apresentação dos dados referentes aos recursos próprios e estaduais inseridos no sistema. Raquel destacou que todas as informações inseridas no Agiliza SUAS, conforme cada categoria de despesa solicitada, foram extraídas de relatório específico do Sistema IPM, utilizado pelo município. Informou-se que os recursos próprios e estaduais inseridos dizem respeito aos gastos realizados com os equipamentos e serviços da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, tanto de Média quanto de Alta complexidade. No que se refere aos recursos próprios, foram utilizados R\$ 456.968,59 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) na Proteção Social Básica - PSB e R\$ 417.531,06 (quatrocentos e dezessete mil, quinhentos e trinta e um reais e seis centavos) na Proteção Social Especial – PSE, totalizando R\$ 874.499,65 (oitocentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos) de despesas no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. Em relação ao cofinanciamento estadual, registraram-se despesas de R\$ 11.179,47 (onze mil, cento e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos) na Proteção Social Básica - PSB e R\$ 49.301,20 (quarenta e nove mil, trezentos e um reais e vinte centavos) na Proteção Social Especial – PSE, somado R\$ 60.480,67 (sessenta mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos) provenientes de repasses fundo a fundo do Governo do Estado do Paraná. Na sequência, realizou-se a apresentação do Resumo executivo por agência/conta corrente, no qual foram detalhadas as receitas, as despesas e o saldo ao final do exercício de dois mil e vinte e quatro. Em seguida, apresentou-se a aba Comentário do Gestor, onde foram registradas as justificativas de inconsistências e erros identificados ao longo do ano de dois mil e vinte e quatro referentes às despesas cadastradas nas contas bancárias de todos os repasses. Na justificativa da inconsistência do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento

do Cadastro Único no SUAS - PROCAD-SUAS no débito de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), do dia dezesseis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, a sigla correta é FMS referente ao Fundo Municipal de Saúde. Após a apresentação e discussão, os conselheiros presentes aprovaram por unanimidade a prestação de contas. As nove horas e quarenta e quatro minutos encerrou-se a reunião. Não havendo mais nada a tratar, eu Taísa Klein Schuaab, encerro esta ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e demais presentes.

*Taísa Klein Schuaab, Marla Betina Back Franck,
Dra. MR A, Patrícia Tatione Relegor,
Maureen Justino da Silva Diniz Mário-Hubert Kogelha,
Elois Brumm Júnior, Patrícia Tobiane Renz,
Fabiana Alves da Bandeira, Isaque dos Santos
Quiróz.*